



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC
Departamento de Planejamento – DPLAN
Divisão de Análise e Editais de Serviços - DSERV

INFORMAÇÃO Nº 0732/2024

Porto Alegre, 21 de outubro de 2024.

Assunto: Licitação

Destino: DELIC

Processo Administrativo: 24/1200-0000287-0.

Trata-se de processo licitatório cujo objeto é a contratação de 26 postos para a prestação de serviços continuados de manutenção, recepção, copa, conservação e limpeza predial, com o fornecimento de equipamentos, utensílios e materiais a serem executados nos prédios de uso da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul.

Chega o processo para análise desta DSERV em fase de julgamento de proposta apresentada pela licitante MAP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, às fls. 937-1809.

A licitante alega que houve um erro na composição dos custos relativos à remuneração do posto de trabalho correspondente ao cargo de Engenheiro Eletricista. O equívoco estaria na proporcionalidade do salário normativo, pois a memória de cálculo considerou a remuneração integral para uma carga horária de 200 horas mensais, enquanto a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) aplicável prevê uma carga de 220 horas mensais (fls. 1090-1092).

Nesse sentido, **não assiste razão à licitante**, tendo em vista que o piso salarial dos engenheiros e sua respectiva carga horária já foram objeto de extensa análise da Procuradoria Geral do Estado por meio do Parecer nº 17417 de 2018, o qual assim concluiu:

“(…) não há mais como ser sustentada a orientação administrativa até então adotada por esta Equipe e que já não é mais uniforme nem mesmo no Tribunal Regional do Trabalho de 4ª Região, no sentido de que o citado piso seria de 6,83 salários mínimos, merecendo revisão, nessa parte, o PARECER 16.534/15, para o fim de ser **considerada como piso para a jornada de trabalho de 8 horas diárias de Arquitetos e Engenheiros**,

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES – CELIC RS
AV. BORGES DE MEDEIROS, 1501 – 2º ANDAR – CEP: 90110-150 FONE: (51) 3288-1160



enquanto servidores públicos *lato sensu*, a remuneração inicial de 8,5 salários mínimos, consoante remansosa jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho.

O piso para a jornada de trabalho de 8 horas diárias de Arquitetos e Engenheiros é de 8,5 salários mínimos, consoante jurisprudência remansosa do Tribunal Superior do Trabalho, ficando revisado, nessa parte, o PARECER 16.534/15;”

Sendo assim, **manifesta-se esta DSERV pela não revisão da planilha de custos, mantendo-se a composição do preço final para o cargo de engenheiro nos termos já existentes.**

É a informação.

Rafael Moreira Danelon
Chefe da DSERV/DPLAN/CELIC



SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES – CELIC RS
AV. BORGES DE MEDEIROS, 1501 – 2º ANDAR – CEP: 90110-150 FONE: (51) 3288-1160



24120000002870

Nome do documento: 0732 24120000002870 Para COORD SERV DELIC impugnacao RMD.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Rafael Moreira Danelon

SPGG / DEPLAN/CELIC / 4859880

21/10/2024 10:22:46

